



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO – CIB Nº 058 /2004, de 22 de julho de 2004.

Dispõe sobre a Transferência das Unidades Básicas de Saúde, para os municípios.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária realizada em 22 de julho de 2004;

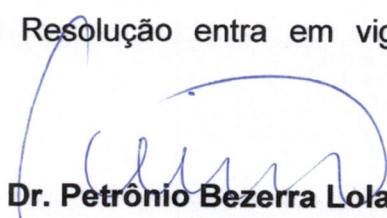
Considerando, o disposto na Lei Estadual nº 762 de , de 26 de junho de 1995;

Considerando ainda, a celebração de concessão de usos de bens móveis e imóveis pertencentes a rede de saúde, com o intuito de promover a descentralização das ações e serviços de saúde, conforme diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a transferência das Unidades Básicas de Saúde para os municípios, na forma do anexo;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, após sua publicação.


Dr. Petronio Bezerra Lola
Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

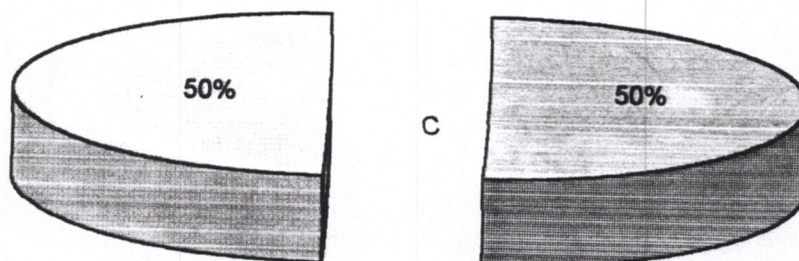
amesu
res. 058

COMPOSIÇÃO DO TETO GLOBAL DO ESTADO DO TOCANTINS
- ABRIL/2004

REFERENTE	VALOR
PLENOS	684.525,32
PAB FIXO	1.090.208,00
PAB VARIÁVEL	3.470.427,63
Sub-Total	5.245.160,95
Teto do Estado	5.209.111,17
TOTAL	10.454.272,12

REFERENTE/PLENOS	VALOR
PALMAS	496.819,06
ITACAJÁ	16.478,42
NAZARÉ	21.711,64
GURUPI	5.6917,07
FORMOSO DO ARAGUAÍÁ	56.402,83
PALMEIROPOLIS	15.569,34
PARANÁ	20.617,96
TOTAL	684.525,32

DISTRIBUIÇÃO DO TETO DO ESTADO DO TOCANTINS



☒ FNS ao FMS ☐ FNS ao FES

DR. PETRÔNIO BEZERRA LOLA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE